

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

PORTARIA Nº 123/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

EXONERA A SENHORA **ANDREIA DE JESUS XAVIER BELO**
DO CARGO EM COMISSÃO DE **ASSESSOR PARLAMENTAR**
II DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI.

O Exmo. Sr. **FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.130/2018, de 23 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 1.153/2019, de 27 de fevereiro de 2019 e pela Lei nº 1.177/2021, de 29 de janeiro de 2021;



RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a senhora **ANDREIA DE JESUS XAVIER BELO** do cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, lotada na Câmara Municipal de Juruti; **vinculada ao gabinete do Vereador MÁRIO ITYIA VIEIRA KOBAYASHI**, nomeada pela Portaria nº 045/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 01 de julho de 2021.**

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 15 de junho de 2021.



FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 15 de junho de 2021.


LILIAN BRUCE DA SILVA
Secretária da Câmara Municipal

CIENTE